



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA

OFÍCIO

Número de Referência: DRS9-GAB Nº166/2021
Interessado: PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE A FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS
ESPECIALIZADOS DE ASSIS - MEDEX.

Resposta Req. 48/2021 - Cristiano do Porto

RECEBIDO
25/05/2021
[Handwritten signature]

Ilustríssimo Sr Fabiano Jose dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Palmital

RECEBIDO
26/05/2021
[Handwritten signature]

Em atenção ao Ofício nº. 131/2021, datado de 05/05/2021, informamos:

O SUS - Sistema Único de Saúde disponibiliza através da Política Nacional de Assistência Farmacêutica vários programas e protocolos de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica.

A competência em garantir a Assistência Farmacêutica é das três esferas de governo, ou seja, Federal, Estadual e Municipal, com definição de responsabilidade a cada ente.

a. Conforme RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) 2020:

- **Grupo 1** é composto de medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, subdividido em:

- **Grupo 1A:** medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal;

- **Grupo 1B:** medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos para aquisição pelas 43 RENAME 2020 Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.

- **Grupo 2:** medicamentos financiados e adquiridos pelas Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal;

- **Grupo 3:** medicamentos financiados de acordo com as normativas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e indicados pelos PCDTs (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas) como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas no CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado com senha por LUCIANE PLATINE MORENO - 19/05/2021 às 10:38:29 e CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - 20/05/2021 às 15:40:52.
Documento Nº: 17762877-2806 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17762877-2806>



SESOF202118385A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A dispensação dos medicamentos obedece a regras e critérios específicos, contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) que têm o objetivo de estabelecer claramente os critérios de diagnóstico e o algoritmo de tratamento de cada doença. É importante ressaltar que no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, os medicamentos apenas são dispensados aos pacientes que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no respectivo Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica.

A Farmácia do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF-Assis, atende 25 Municípios, compreendendo Assis e Região, com atendimento mensal em torno de 18.000 mil, disponibilizando 304 itens entre medicamentos e fórmulas.

Dos 304 itens disponíveis no CEAF - Assis, no momento, temos 20 itens em falta, que são financiados pelos Grupos 1, 2 e 3, no qual este Departamento Regional (Farmácia CEAF Assis) não tem governabilidade de aquisição.

Salientamos que semanalmente são encaminhadas informações para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF em São Paulo, referente os itens faltantes, para que o estoque seja reestabelecido.

Considerando a grande demanda de atendimentos, não estamos medindo esforços para que todos os pacientes do Município de Palmital sejam atendidos prontamente.

Obviamente que ainda há desafios importantes a serem superados. Além do mais, novos desafios surgem à medida que se superaram problemas passados. Porém, é importante destacar que todos esses desafios têm sido continuamente discutidos, visando ofertar o melhor atendimento ao usuário SUS.

Finalmente, como pode ser observado, o SUS fornece medicamentos e outros insumos aos pacientes que deles necessitem, a partir de critérios de diagnóstico de cada doença, de modo a garantir uma racionalização da prescrição, segura e eficaz, contemplando ao maior número de pessoas.

Aproveitamos oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço

Atenciosamente

Marília, 19 de maio de 2021.

Luciane Platine Moreno
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA



Assinado com senha por LUCIANE PLATINE MORENO - 19/05/2021 às 10:38:29 e CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - 20/05/2021 às 15:40:52.
Documento Nº: 17762877-2806 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17762877-2806>

